



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - IV

O Prefeito de Bocaina do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista da Ata exarada pela Comissão de Contratações, em 19.08.2024, resolve:

Homologar o presente processo de credenciamento, nestes termos:

Edital de Credenciamento nº 001/2024

Data da Homologação: 19.08.2024

Objeto: CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Relação de Leiloeiros Credenciados pelo Município de Bocaina do Sul:

**Álvaro Marques Teixeira
André Lucas Junkes
André Luiz Wuitschik
Aridina Maria Amaral
Daiane Fucks Pelentir
Daniel Elias Garcia
Diorgenes Valério Jorge
Eduardo Schmtz
Elton Luiz Simon
Ely da Luz ramos
Fabio Marlon Machado
Geraldo Von Zuccalmaglio
Guilherme E.Stutz Toporoski
Hélcio Kronberg
Itamar Coraci Xavier de Liz
Joacir Monzon Pouey
Jorge Marcos Aurélio
Juliana Tais Benatti
Júlio Ramos Luz
Lucas Rafael Antunes Moreira
Magno Luiz Serpa
Marciano Mauro Pagliarini
Marcos Rogerio Araújo Samoel
Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
Marileia May**



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

Michele Pacheco da Rosa Sandor
Osmar Sergio Costa
Patrícia Pimentel Rogoski Costa
Paulo Alexandre Heisler
Rafael Ceretta Alegranzi
Ricardo Pereira Gomes
Rodrigo Schmitz
Roger Wennig
Rudival Almeida Gomes Júnior
Sabrina da Silva Pereira Eckelberg
Thainá Lima Barcelos
Ulisses Donizete Ramos
Vanessa Priscila Brassiani
Viviane Aparecida Brassiani Engicht

Bocaina do Sul, 19 de Agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA

Prefeito de Bocaina do Sul